

REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT)

O PROFMAT foi recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES da CAPES, em sua reunião, realizada nos dias 25 a 29 de outubro de 2010 e iniciou suas atividades na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada em abril/2011.

O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada relevante ao exercício da docência no Ensino Básico. Este curso é semipresencial com oferta nacional, conduzindo ao título de Mestre Profissional em Matemática, coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e integrado por Instituições de Ensino Superior.

A Comissão Acadêmica Institucional de cada Instituição Associada é uma Comissão executiva, presidida pelo Coordenador Acadêmico Institucional e composta pelos docentes do PROFMAT.

O Coordenador Acadêmico Institucional do programa é um membro do corpo docente designado pela Diretoria do IMPA.

Condições de Admissão:

- a) A admissão de alunos é feita por meio de um Exame Nacional de Acesso, versando sobre um programa de conteúdo matemático do ensino básico, previamente definido e divulgado por meio de um edital. Este exame consiste num único exame, realizado pelo menos uma vez por ano, ao mesmo tempo, nas Instituições de Ensino Superior Associadas.
- b) As normas de realização do Exame Nacional de Acesso, incluindo o período e requisitos para inscrição, a data, horários e locais de aplicação do exame, o número de vagas em cada Instituição Associada, e os critérios de correção são definidos por Edital do Conselho Gestor, que é divulgado no sítio do PROFMAT (www.profmatt-sbm.org.br). Neste edital, 80% das vagas são para professores da rede pública da Educação Básica que atuem na docência de Matemática e 20% das vagas para professores das redes privadas de ensino superior (demanda social).
- c) Candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso para as vagas para professores da rede pública da Educação Básica e da Demanda Social, devem entregar na Divisão de Ensino do IMPA os documentos exigidos no edital do exame e a cópia da identidade e CPF.
- d) Os alunos que atuam como professores em exercício em sala de aula da rede pública de Educação Básica podem ser contemplados com bolsas de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Caso o aluno não seja professor da rede pública pode participar do programa para uma das vagas de demanda social, mas não terá direito à bolsa de estudo.

Períodos letivos:

Período de Verão: janeiro

Segundo período: março – junho

Terceiro período: agosto – novembro

Inscrições em disciplinas

Após o deferimento da matrícula e de acordo com a grade curricular, todo aluno deste programa deve cursar uma disciplina no período de verão (janeiro) e duas disciplinas nos demais períodos letivos, independente de serem bolsistas ou não. As exceções, caso existam, deverão ser autorizadas pelo Coordenador Acadêmico Institucional.

As disciplinas têm a duração de um período letivo e constam de 3 créditos, exceto a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso que corresponde a 6 créditos. Cada crédito corresponde a 16 horas de aula.

Grade Curricular:

	Verão	1º Período	2º Período
1º Ano	----	MA11-Números e Funções Reais MA12- Matemática Discreta	MA13- Geometria MA14 – Aritmética
2º Ano	MA21- Resolução de Problemas	MA22- Fundamentos de Cálculo MA3X – Eletiva I	MA23- Geometria Analítica MA 3X- Eletiva II
3º Ano	MA24 – Trabalho de Conclusão de Curso	----	-----

Critério de Avaliação do Rendimento

O aproveitamento em cada disciplina é avaliado mediante provas e trabalhos individuais. O processo de avaliação é da responsabilidade do professor encarregado da disciplina, respeitadas as normas gerais da Coordenação Acadêmica Institucional do programa.

O rendimento do aluno em disciplinas é usualmente medido por um dos graus A, B, C, e F, sendo F o único grau reprovatório.

A Coordenação Acadêmica Institucional do programa acompanha o rendimento do aluno ao longo do programa e caso considere o desempenho insatisfatório pode optar pelo seu desligamento. A obtenção de dois graus F implica desligamento do programa e no cancelamento da bolsa de estudo.

Em situações excepcionais a Coordenação Acadêmica Institucional poderá autorizar a atribuição de grau I (incompleto) para indicar que o aluno completará o trabalho da disciplina em época posterior. No caso deste grau não ser completado até 60 dias após o término da disciplina, ele será transformado em grau F.

O período máximo de integralização do curso é de 36 meses, sendo este tempo contado a partir do mês de início do aluno no programa. No caso de interrupção do curso por motivo de força maior, a contagem do tempo de integralização do curso pode ser paralisada.

Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação consiste num único exame, realizado duas vezes por ano, versando sobre o conteúdo das disciplinas básicas, conforme definidas no Catálogo de Disciplinas e sua aplicação na Instituição Associada é responsabilidade da Comissão Acadêmica Institucional.

Após ter sido aprovado nas disciplinas básicas e dentro do período de integralização do curso, cada discente do PROFMAT pode realizar o Exame Nacional de Qualificação em duas tentativas. Em casos excepcionais e com ampla justificativa, a Coordenação Acadêmica Nacional pode permitir uma terceira tentativa.

A cada exame de qualificação é atribuído grau Aprovado ou Reprovado.

Bolsa de Estudo

A quota de bolsas disponíveis a cada ano no IMPA será divulgada no Edital do Exame Nacional de Acesso divulgado no sítio do PROFMAT (www.profmtat-sbm.org.br). A concessão das bolsas de estudos se dá em consonância com os requisitos e quantitativos determinados pelas agências de fomento.

As bolsas são distribuídas aos candidatos aprovados que tenham atendido à comprovação de documentação, matriculados no programa de mestrado profissional e que sejam docentes da Educação Básica em instituições públicas de ensino.

A manutenção da bolsa de estudo pelo discente está condicionada à execução, em cada período letivo, de duas disciplinas ou do Trabalho de Conclusão de Curso, exceto em circunstâncias excepcionais a critério da Comissão Acadêmica Nacional.

Os discentes bolsistas terão suas bolsas de estudos canceladas em caso de duas reprovações, na mesma disciplina ou em disciplinas distintas.

Informações diversas

Certificado de Aperfeiçoamento

É fornecido um Certificado de Aperfeiçoamento ao aluno que obtiver aprovação em disciplinas do programa perfazendo, no mínimo, 12 créditos.

Orientação

Cada aluno matriculado no programa PROFMAT no IMPA tem um professor orientador acadêmico que deve acompanhar o seu Trabalho de Conclusão de Curso. Este orientador somente será atribuído após ser aprovado no Exame de Qualificação.

Trancamento de Matrícula

O pedido de trancamento de matrícula deve ser encaminhado à Coordenação Acadêmica Institucional para análise. O período máximo de trancamento é 2 (dois) anos. O retorno ao programa não é automático e depende de uma avaliação da Coordenação Acadêmica Institucional.

Trabalho de Conclusão de Curso

Os temas dos trabalhos de Conclusão de Curso e os critérios de avaliação são definidos pela Comissão Acadêmica Institucional. As bancas examinadoras deverão ser compostas por 3 membros, sendo pelo menos um avaliador externo ao IMPA.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso devem versar sobre temas específicos pertinentes ao currículo de Matemática do Ensino Básico e que tenham impacto na prática didática em sala de aula. Cada Trabalho de Conclusão de Curso é apresentado na forma expositiva sobre o tema do projeto e de um trabalho escrito, com a opção de apresentação de produção técnica relativa ao tema.

Cada Trabalho de Conclusão pode ser realizado por um grupo de não mais que **5 (cinco) discentes** e será orientado por um membro do corpo docente do PROFMAT na Instituição Associada, possivelmente com o apoio de um co-orientador.

Quando o Trabalho de Conclusão de Curso for realizado em grupo, os textos escritos completos serão necessariamente de autoria individual, isto é, eles são diferenciados para cada discente membro do grupo. A apresentação (defesa) do Trabalho de Conclusão de Curso pode ser feita de modo individual ou pelo conjunto dos discentes membros do grupo, a critério da Coordenação Acadêmica Institucional. Neste último caso, todos os membros do grupo devem participar tanto na exposição do trabalho quanto na arguição.

Condições para Concessão do grau

O grau do programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional é concedido ao aluno matriculado no IMPA que cumprir as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado em pelo menos 9 (nove) disciplinas, incluindo todas as disciplinas obrigatórias conforme definidas no Catálogo de Disciplinas;
- b) Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- c) Ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) Ter enviado a versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso à Comissão Acadêmica Nacional para publicação na internet;

Emissão de Diploma pelo IMPA:

Para a emissão do diploma de mestre profissional pelo IMPA, é indispensável que a Comissão Acadêmica Nacional emita um certificado de cumprimento dos requisitos nacionais do programa (aprovação no Exame de Qualificação e publicação do Trabalho de Conclusão de Curso).